COMPROMISSOS DE GOVERNO

Frente: Santa Catarina

Plano 13

Plano de Governo da FRENTE DEMOCRÁTICA

Construído através de contribuições individuais, por militantes pela Federação Brasil da Esperança, pelos partidos PSB e Solidariedade de forma participativa e ainda em constante aperfeiçoamento.

O nosso propósito é fazer do Estado um agente indutor do desenvolvimento socioeconômico, regional e ambientalmente sustentável por meio do planejamento e da gestão estratégica. Para isso, propomos a realização de grandes ações de investimentos e parcerias estratégicas com a iniciativa privada que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população catarinense. A Santa Catarina que queremos terá de assentar-se na expansão e na melhoria de qualidade dos serviços públicos, em especial os de educação, saúde e assistência social. Precisamos de um Estado democrático e forte que seja capaz de lidar com os inúmeros desafios que o desenvolvimento impõe.

O Estado deve voltar a gerar emprego e resgatar a esperança do catarinense na perspectiva de um governo popular e democrático. É verdadeiro, que a pandemia afetou a nossa economia, mas não foi só a crise sanitária que atrasou o desenvolvimento de Santa Catarina. Nos últimos anos, a ausência de planejamento do Estado e de investimentos por parte do Governo Federal, travou obras consideradas estratégicas. O objetivo deste documento é apresentar resumidamente o Plano de Governo da Frente Democrática para as eleições 2022, construído de forma participativa.

PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

1. INVESTIMENTOS E INOVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- 1.1 Tributação justa e menos burocracia;
- 1.1.1 Trabalhar em cooperação com as empresas de tecnologia para criar programa de atração de mão de obra em TI para Santa Catarina;

- 1.1.2 Criar a carteira de identificação do profissional Tech por meio das instituições colegiadas fomentar a criação de benefícios para estes trabalhadores criando um polo de atração de indústrias 4.0 para o estado;
- 1.1.3 Desenvolver um processo consistente de melhoria da arrecadação tributária e de qualificação do gasto público, combatendo o desperdício e os privilégios. Reduzir os custos de investimento e produção, estimulando a capacidade de inovação, reduzindo os custos logísticos e melhorando o ambiente de negócios no estado de Santa Catarina;
- 1.1.4 Elaborar programas seletivos de desoneração tributária em áreas estratégicas, buscando fortalecer a expansão do sistema produtivo. Incentivar o empreendedorismo ao reduzir drasticamente a burocracia, que impõe um alto custo para as empresas;
- 1.2 Acesso ao crédito;
- 1.2.1 Transformar o BADESC verdadeiramente num banco de fomento e de crédito do Estado para instituir programas de incentivo para os pequenos e médios produtores urbanos e rurais, e estabelecer parcerias para fortalecer o cooperativismo de crédito existente em nosso estado;
- 1.2.2 Criar linhas de crédito no "Banco do Povo" e no BRDE para financiar os investimentos empresariais em inovação tecnológica e para fortalecer a indústria, o turismo e a agricultura;
- 1.3 Inovação, com ciência e tecnologia;
- 1.3.1 Cumprir o dispositivo constitucional de aplicar 2% do orçamento do estado em Ciência& Tecnologia;
- 1.3.2 Criar Polos Tecnológicos Regionais em parceria com as instituições de ensino superior e empresas para promover o desenvolvimento econômico e alargar a economia local, gerando bem-estar social com criação e distribuição de renda;
- 1.3.3 Garantir uma infraestrutura básica de telecomunicações capaz de atender os pequenos municípios que não dispõem de banda larga e nem mesmo de sinal de celular no meio rural. Incentivar à inovação tecnológica da indústria, em conjunto com um vigoroso suporte ao pequeno e médio empreendedor; ...
- 1.4 Apoio à indústria catarinense;
- 1.4.1 Oferecer competitividade às indústrias catarinenses, bem como fazer um ajuste fino na política tributária para proteger os produtos catarinenses, em conjunto aos demais setores produtivos;
- 1.4.2 Implantar um "Plano Estratégico de Ampliação das Exportações Catarinenses", nos primeiros 60 dias de governo, elaborado em conjunto com os setores produtivos;

- 1.4.3 Garantir investimentos para melhoria da infraestrutura e logística de transporte logística, assim como melhorar a transmissão e distribuição de energia elétrica e ampliar a cobertura de banda larga; ...
- 1.5 Apoio à agricultura;
- 1.5.1 Ampliação do orçamento para políticas públicas com prioridade em ações de segurança e soberania alimentar e nutricional;
- 1.5.2 Valorização das organizações dos agricultores nas ações do poder público, com priorização das iniciativas que fortaleçam a economia solidária e a agricultura familiar;
- 1.5.3 Implementação de políticas públicas com respeito à perspectiva territorial e considerando as dinâmicas regionais e locais;
- 1.5.4 Implantar um Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) estadual para aquisição de alimentos sem agrotóxico e políticas de incentivo à alimentação saudável e à produção local/regional aliada à elaboração de política pública de educação alimentar;
- 1.5.5 Construir uma política estadual de segurança e soberania alimentar e nutricional (SAN), garantindo ao CONSEA estadual o protagonismo dessa elaboração e monitoramento de políticas públicas vinculadas à produção e acesso aos alimentos;
- 1.5.6 Fomentar os CONSEAs municipais visando a descentralização e articulação da Política Estadual de SAN com as demais ações governamentais, como o apoio à agricultura familiar para a produção de alimentos artesanais, orgânicos e agroecológicos;
- 1.5.7 Propor legislação sanitária específica e adequada ao processamento de alimentos em pequena escala, para viabilizar os empreendimentos familiares;
- 1.5.8 Ampliar a área de atuação da Central de Abastecimento do Estado de SC (Ceasa/SC) com implantação de novas unidades distribuídas pelas macrorregiões do território catarinense, de forma a possibilitar que produtores, cooperativas e associações da agricultura familiar possam comercializar seus produtos;
- 1.5.9 Implementar o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), garantindo mecanismos de retribuição aos agricultores familiares que preservam a natureza;
- 1.5.10 Fomentar e subsidiar a implantação de biofábricas, principalmente por parte das cooperativas, de forma a ampliar a oferta de bioinsumos a preços acessíveis aos agricultores;
- 1.5.11 Promover a redução no uso de agrotóxicos, com ações de pesquisa, capacitação, assistência técnica e extensão rural;

- 1.5.12 Fomentar a agricultura de baixo carbono;
- 1.5.13 Apoiar e estimular o uso de energias renováveis no meio rural, inclusive com aporte de recursos que facilitem o acesso a essas tecnologias por parte dos agricultores catarinenses;
- 1.5.14 Criar programa voltado a estimular o manejo e aproveitamento dos produtos da floresta, para o extrativismo e recuperação das áreas de proteção permanente (APPs), reservas legais e outros remanescentes florestais;
- 1.5.15 Apoiar a construção de usinas de asfalto no âmbito de consórcios de municípios para a pavimentação de estradas no meio rural a baixo custo;
- 1.5.16 Estabelecer parcerias e desenvolver ações para a ampliação da cobertura de telefonia móvel e a universalização do acesso à internet de alta velocidade no meio rural;
- 1.5.17 Melhorar a qualidade da energia elétrica disponível no meio rural, de forma a viabilizar o amplo acesso à rede trifásica, garantindo o funcionamento das diversas máquinas e equipamentos utilizados, além de reduzir interrupções e oscilações na oferta;
- 1.5.18 Implementar uma política permanente de enfrentamento às estiagens, de forma a agir preventivamente e preparar os agricultores catarinenses para o enfrentamento das frequentes estiagens e ampliar o acesso dos agricultores às cisternas para garantir o armazenamento de água nas propriedades rurais;
- 1.5.19 Adotar o planejamento baseado em bacias e microbacias hidrográficas e o fortalecimento dos Comitês existentes;
- 1.5.20 Estimular a adoção de práticas conservacionistas nas lavouras por meio de ações articuladas de assistência técnica e de subsídio, nos moldes do Programa Microbacias;
- 1.5.21 Valorizar o servidor público e fortalecer a pesquisa agropecuária, a extensão rural e pesqueira e a fiscalização agropecuária, além de realizar concursos para ampliação de quadros nas empresas públicas do setor rural e na Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural;
- 1.5.22 Criar o Programa Estadual de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Rural Sustentável;
- 1.5.23 Implementar uma política cultural para o meio rural, de forma a melhorar a qualidade de vida da população, além de apoiar a implantação de espaços de lazer nas comunidades rurais, como ginásio de esportes públicos, campos de futebol, salas jogos etc;

- 1.5.23 Formular um amplo programa de apoio à permanência dos jovens no meio rural;
- 1.5.24 Implementar projeto de cultura e lazer para idosos nas comunidades rurais, em parceria com as administrações municipais, organizações não governamentais e iniciativa privada;
- 1.5.25 Ampliar o acesso dos agricultores familiares catarinenses ao mercado institucional (PNAE, compras do governo estadual e das instituições federais em SC), garantindo assistência técnica especializada em gestão e mercados para esses produtores;
- 1.5.26 Fomentar os circuitos curtos de comercialização, como as feiras, com ações de apoio à organização;
- 1.5.27 Promover, por meio de capacitação e assistência técnica e gerencial, a qualificação de produtores e organizações para acesso ao mercado privado, com foco em uso de ferramentas digitais, redes sociais, plataformas para fortalecimentos da comercialização, estratégias logísticas e armazenamento, apresentação de produtos, certificação e identidade visual e gestão;
- 1.5.28 Fortalecer a economia solidária em Santa Catarina por meio da implantação de incubadoras de empreendimentos, em parceria com universidades e organizações da sociedade civil;
- 1.5.29 Promover formação profissional e cidadã na área de cooperativismo e economia solidária, com cursos de curta, média e longa duração em gestão, contabilidade, administração e outros;
- 1.5.30 Estabelecer parcerias com o governo federal e com o setor privado para melhorar as infraestruturas de escoamento da produção das agroindústrias catarinenses, bem como facilitar e minimizar os custos de acesso aos insumos necessários à produção agropecuária do estado;
- 1.5.31 Implementar o Programa de Fortalecimento da Pecuária Leiteira Catarinense, com ações de apoio à organização da produção, desenvolvimento de tecnologias de redução de custos de produção, assistência técnica e formação dos produtores;
- 1.5.32 Implementação da política estadual de turismo rural, com estímulo à identificação de rotas e pontos turísticos, resgate cultural e gastronômico, implantação de trilhas, incentivos fiscais para investimentos privados; ...

- 1.6 Apoio ao setor do turismo;
- 1.6.1 Reconhecer o turismo cultural, de lazer, histórico, de aventura, de eventos etc. como fundamentais para a formação de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável de Santa Catarina;
- 16.2criar uma agenda turística que reconheça a diversidade cultural, de destinos e de produtos catarinenses;
- 1.6.3 Criar políticas públicas que reconheçam e envolvam diversos setores públicos e privados, como: hotéis, estabelecimentos de alimentos e bebidas, transportes, combustíveis, produção cultural, comércio, veículos de comunicação, serviços financeiros, agricultura regional, serviços gerais e universidades;
- 1.6.4 Criar um plano de investimento, pactuado com os municípios, para o desenvolvimento de roteiros turísticos regionais;
- 1.6.5 Articular parcerias público privadas (PPP) para valorizar os empreendimentos turísticos catarinenses; ...
- 1.7 Apoio a aquicultura e pesca;
- 1.7.1 Apoiar a pesca artesanal com assistência técnica e extensão pesqueira;
- 1.7.2 Estimular e ampliar, principalmente a pesca artesanal, como também, investir numa pesca industrial, sustentável;
- 1.7.3 Apoiar iniciativas de agregação de valor, principalmente por meio do processamento do pescado, além de ampliar a participação dos produtos da aquicultura familiar e da pesca artesanal no PNAE e demais programas de compras institucionais de alimentos;
- 1.7.4 Propor legislação que garanta tratamento simplificado para as indústrias da pesca e aquicultura no que se refere à inspeção e vigilância sanitária, enquadramento para as licenças ambientais, ICMS diferenciado conforme legislação do microempreendedor primário e apoio à comercialização dos produtos;
- 1.7.5 Reconhecer e valorizar as culturas tradicionais, os pescadores artesanais e de subsistência, assegurando os seus direitos e viabilizando o acesso ao crédito para a produção, além de fortalecer e estruturar os serviços de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, direcionados aos pescadores artesanais e aquicultores familiares;
- 1.7.6 Estimular e criar mecanismos de apoio à inclusão do pescado nas compras realizadas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de

Aquisição de Alimentos (PAA), para abastecer escolas, hospitais, penitenciárias, presídios e entidades de assistencial social...

- 1.8 Incentivar energias limpas renováveis
- 1.8.1 Investir na produção de energias renováveis por meio de alternativas como pequenas centrais hidrelétricas, eólicas, solar e de biomassa; ...

2. DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL SUSTENTÁVEL

- 2.1 Aperfeiçoar a gestão e otimizar os investimentos públicos;
- 2.1.2 Estimular a criação de consórcios municipais e regionais;
- 2.1.2 Realizar amplo estudo para aferir os principais problemas encontrados no tocante às desigualdades sociais e econômicas de cada região;
- 2.1.3 Implantar sistema de planejamento governamental regionalizado, aprimorando a governança territorial com foco na definição de uma política de desenvolvimento regional.
- 2.1.4 Reestruturar o Conselho Regional de Desenvolvimento, tornando-o voluntário e atribuindo-lhe um caráter estratégico e fiscalizador;
- 2.1.5 Estabelecer política de apoio no acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas;
- 2.1.6 Promover políticas de integração para diminuir as desigualdades regionais, realizando a justiça social e manter o equilíbrio ambiental;
- 2.1.7 Fortalecer as 21 regiões do estado por meio do incentivo aos consórcios inter-federativos (intermunicipais e com o Estado de SC);
- 2.1.8 Ampliar os convênios com os municípios e suas respectivas associações, visando aumentar a transferência de recursos nas ações municipais;
- 2.1.9 Fortalecer a Fapesc, a Ciasc, a Epagri, a Cidasc, a Casan e a Udesc, entre outras organizações públicas, como órgãos articulados ao novo plano de desenvolvimento estratégico e regionalizado de Santa Catarina;
- 2.1.10 Fortalecer a seção catarinense da SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, como observatório autônomo de pesquisa e monitoramento, em convênios com as universidades e demais instituições de ensino superior (tendo por referência a parceria estratégica com as públicas e comunitárias), que seja capaz de elaborar projetos e planos para incentivar os processos produtivos locais e regionais;
- 2.1.11 Viabilizar a participação do BRDE em projetos de infraestrutura rural e urbana...
- 2.2 Investir em mobilidade e infraestrutura
- 2.2.1 Elaborar Planos Regionais Integrados, com destaque para os problemas de mobilidade nos municípios da faixa litorânea;

- 2.2.2 Melhorar a interligação entre os portos e aeroportos, por meio da ampliação e recuperação das rodovias, das ciclovias e dos acessos aos eixos rodoviários;
- 2.2.3 Retomar, como participe estadual, o plano nacional de ferrovias e elaborar projetos para Veículos Leves sobre Trilhos (VLT);
- 2.2.4 Viabilizar, junto ao governo federal, as ferrovias Leste-Oeste e Litorâneas (Norte-Sul);
- 2.2.5 Concluir todas as obras rodoviárias que se encontram em andamento;
- 2.2.6 Implantar política pública de financiamento e investimento em infraestrutura de transporte de pessoas e de cargas para os municípios, considerando as suas singularidades locais/regionais;
- 2.2.7 Priorizar as obras rodoviárias definidas pelas comunidades durante as audiências pública regionais do Orçamento Regionalizado;
- 2.2.8 Elaborar políticas públicas para o aproveitamento do potencial náutico de Santa Catarina, com prioridade para a mobilidade urbana e acesso às marinas, ancoradouros e terminais marítimos;
- 2.2.9 Criar e apoiar os municípios na criação de mecanismos para fomentar o uso de bicicletas e formas não motorizadas, conectados aos demais modais de transporte;
- 2.2.10 Criar o programa Cidades Digitais, com parcerias público-privado, para proporcionar acesso livre à internet de boa qualidade e melhorar a comunicação (telefonia, televisão e internet);
- 2.2.11 Integrar as Associações de Municípios como representação político-regional do Estado...
- 2.3 Investir em planejamento urbano e habitação
- 2.3.1 Promover políticas de regularização fundiária e habitacional, viabilizando escrituras e propiciando dignidade.
- 2.3.2 Apoiar a implantação do Estatuto da Cidade como forma de viabilizar o desenvolvimento econômico e social harmônico;
- 2.3.3 Elaborar Planos Metropolitanos, em consonância aos Planos Diretores Municipais, com o propósito de orientar o uso e ocupação do solo, por meio de macrozoneamento, em especial nas áreas de expansão urbana, buscando a compatibilidade das necessidades econômicas e sociais;
- 2.3.4 Fomentar e incentivar o aprimoramento de entidades de gestão metropolitana, buscando implementar uma agenda de melhoria do transporte público, do abastecimento

de água, do esgotamento sanitário, do manejo das águas pluviais e dos resíduos sólidos, do aperfeiçoamento do uso do solo e controle urbanístico, do desenvolvimento econômico metropolitano equilibrado e sustentável;

- 2.3.5 Implementar o Programa de Habitação Popular Nova Casa (conforme lei estadual de 2010), articulado com um processo de planejamento que integre a habitação à cidade, para evitar a "periferização" dos programas habitacionais;
- 2.3.6 Garantir uma política de investimentos permanente que garantam acesso à moradia digna e aos serviços urbanos essenciais, em especial de saneamento básico e transporte público, priorizando a inclusão socioespacial dos assentamentos informais, especialmente das favelas nas regiões metropolitanas;
- 2.3.7 Executar projetos de regularização fundiária em áreas urbanas, com diálogo e participação das comunidades envolvidas;
- 2.3.8 Construir uma rede articulada de parques naturais em todas as regiões do estado, criando anéis turísticos para proteger as nossas maiores riquezas da especulação imobiliária;
- 2.3.9 Potencializar consórcios de saneamento básico com base em tecnologia social, como o que ocorre em Descanso e em outros municípios catarinenses;...
- 2.4 Promover a diversidade cultural e o turismo regional
- 2.4.1Reconhecer as atividades artísticas, culturais e turísticas de todas as regiões do estado, para revelar a diversidade de serviços e produtos, assim como os recursos naturais e suas singularidades regionais;
- 2.4.2 Elaborar programas artísticos, culturais e turísticos para valorizar a produção dos homens e mulheres que trabalham no campo a fim de diminuir o êxodo rural;
- 2.4.3 Construir, reformar e modernizar os equipamentos para a organização de eventos no interior do estado as famosas "arenas multiusos";
- 2.4.4 Incentivar a adesão e difundir o programa Mercocidades em todos os municípios catarinenses, principalmente nos municípios localizados na Faixa de Fronteira com a Argentina.
- 2.4.5 Reconhecer e promover o trabalho dos pesquisadores, artistas, produtores, mestres e coletivos culturais para gerar trabalho, emprego e renda, além de elevar a autoestima do povo catarinense; ...
- 2.5 Atenção devida à ocupação inteligente com preservação inteligente da orla marítima
- 2.5.1 Proteger e defender a produção, a memória e as riquezas naturais de Santa Catarina;

- 2.5.2 Ampliar as parcerias com os municípios e suas associações, assim com as demais organizações representativas catarinenses, visando construir um ambiente favorável para a promoção e desenvolvimento sustentável da indústria e da agricultura nos espaços rurais e urbanos;
- 2.5.3 Promover campanhas para a educação dos descartes de alimentos, de aparelhos eletrônicos e de embalagens poluentes e não poluentes;
- 2.5.4 Elaborar um plano para uso o social e turístico sustentável nas nossas reservas naturais litorâneas;
- 2.5.5 Formular uma política estadual de prevenção de riscos naturais e/ou causados por produtos químicos;
- 2.5.6 Buscar alternativas negociadas para realizar a remoção de ocupações habitacionais localizadas em áreas de risco, nas cidades, no meio rural e na orla marítima; ...
- 2.6 Investir na economia solidária como modelo econômico e estratégia de desenvolvimento do estado e o combate à pobreza;
- 2.6.1 Cumprir a Lei № 17.702, de 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina;
- 2.6.2 Cumprimento do Decreto 1.332 institui o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol) proporcionando aos empreendimentos solidários o acesso a políticas públicas como fomento ao empreendedorismo, crédito para geração de trabalho, emprego e renda, microcrédito orientado e assessoramento técnico;
- 2.6.3 Promover e criar postos de comercialização de produtos da economia solidária na internet, mídias sociais e feiras além do centro das cidades;
- 2.6.4 Organização de grupos populares de produção com instrutores, junto com ONGS, de forma que se possa ensinar a produzir com qualidade;
- 2.6.5 Garantir o acesso a política pública para mulheres de baixa renda proporcionando e motivando a prática da economia solidária, como fonte de renda reduzindo a pobreza;
- 2.6.6 Orientação, apoio e financiamento de atividades de Cooperativismo;
- 2.6.7 Promover a inclusão social e combater a pobreza fomentando linhas de créditos solidários; ...
- 2.7 Política de desenvolvimento regional
- 2.7.1 É necessário articular um novo pacto federativo que equilibre responsabilidades e capacidade financeira de cada ente federado.

- 2.7.2 Dedicar-se com políticas adequadas às regiões metropolitanas do Estado,
- 2.7.3 Propiciar a realização do desenvolvimento sustentável, articulado, consorciado ou através de uma governança metropolitana, principalmente à região da Capital, que necessita de uma nova concepção sobre a integração e o desenvolvimento das cidades, das políticas públicas e de seus processos de urbanização com suas respectivas consequências ambientais, de saneamento, acesso e fornecimento de água, mobilidade, etc;

3. EXPANSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DO PACTO FEDERATIVO

O fortalecimento e a expansão das políticas públicas serão norteado do seguintes eixos: intersetorialidade, transversalidade, respeito aos direitos humanos e a diversidade, inclusão dos grupos sociais minoritários e vulneráveis (idosos(as), mulheres, população negra, pessoas com deficiência e com transtorno do neurodesenvolvimento, LGTQI+, indígenas, imigrantes, etc.) e participação popular na gestão pública. A participação popular na gestão pública terá como eixo central a escuta qualificada da sociedade e o fortalecimento do controle social.

- 3.1 Políticas públicas para o idoso : "envelhecimento com qualidade em SC"
- 3.1.1 Reverter a realidade do empobrecimento, envelhecimento e esvaziamento populacional dos 220 municípios dos interiores com menos de 20 mil habitantes, e seus "efeitos colaterais" imediatos;
- 3.1.2 Melhorar o atendimento do idoso em órgãos públicos estaduais;
- 3.1.3 Estruturar e fiscalizar Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- 3.1.4 Financiamento para construção de Condomínios de Pessoas Idosas (moradias coletivas);
- 3.1.5 Garantir prática e instrumentos de esportes na Terceira Idade;
- 3.1.6 Infraestrutura para idosas e idosos nas praias e em outros espaços públicos
- 3.1.7 Investir para propiciar a grande parte do universo de 1,5 milhão de analfabetos funcionais a conclusão do Ensino Fundamental e acesso ao Ensino Médio para grande parte do universo de analfabetas(os), com o Fundamental incompleto, e que declaram saber apenas ler e escrever;
- 3.1.8 Qualificação de Cuidadoras e Cuidadores para Idosas e Idosos que necessitam de atendimento especializado (técnicas/os de enfermagem);
- 3.1.9 Propiciar atividades educativas: informática, línguas, fotografia, vídeo, pintura, ...

- 3.1.10 Campanhas de Propaganda para estimular a redução do sedentarismo, consumo de açúcar e sal, e utilização de drogas lícitas e ilícitas, o estímulo à prática de atividades físicas orientadas;
- 3.1.11 Propiciar programas de combate à solidão e abandono familiar, social, material ou afetivo da pessoa idosa;
- 3.1.12 Adequar a arquitetura dos prédios públicos para pessoas idosas: rampas, pisos antiderrapantes, barras de apoio em box, e, cobrar do privado a mesma ação.
- 3.1.13 estudar a implantação de Casas de Passagem (permanência durante o dia) nas 50 maiores cidades;
- 3.1.14 Estímulos materiais (instalações, financiamento investimento e giro), orientação e apoio à comercialização, de atividades econômicas para complementar a renda do idoso;

Produção industrial de fraldas geriátricas, agasalhos, andador, equipamentos de ginástica em casa (bicicleta estacionária e outros),

Orientação e assistência técnica em produção de alimentos e fitoterápicos em áreas urbanas;

Programa de Assessoria e Consultoria na Terceira Idade, para aposentados(as) ou não, que se disponham a ofertar a sua experiência profissional nas mais diversas áreas do conhecimento (eletricista, marceneiro, pintor, mestre-de-obras); ...

- 3.2 Políticas públicas para a segurança
- 3.2.1 Proporcionar políticas sociais de prevenção, inteligência policial e reforço da estrutura preventiva do estado.
- 3.2.2 Implementação das ações de segurança estadual com os poderes públicos municipais, trazendo os municípios para a corresponsabilidade;
- 3.2.3 Conjugar os trabalhos das Polícias estaduais com a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal no combate à corrupção e crimes federais que afetam o estado.
- 3.2.4 Formar áreas integradas de segurança pública, de observatórios regionais sobre segurança pública em parceria com as Universidades Públicas e Privadas;
- 3.2.5 Recuperar os efetivos das Polícias Penal, Científica, Polícia Militar/Bombeiros e Polícia Judiciária, qualificar e reestruturar o sistema prisional;
- 3.2.6 Chegar a um piso salarial mínimo para os policiais, garantindo isonomia entre as forças da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

- 3.2.7 Ampliação da criação de delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e estupro; em homicídios; em atendimento a grupos LGBTQIA+; em atendimento a população negra; atendimento a idosos; ...
- 3.2.8 Reestruturação do Sistema Prisional;
- 3.2.9 Criar Centros para Agressores enquadrados na Lei Maria da Penha;
- 3.2.10 Criação da Rede de Observatórios da Segurança Pública da Região Sul;
- 3.2.11 Implementar Central de Audimonitoramento, capaz de detectar disparos de armas de fogo informando, em tempo real, a localização exata do fato ocorrido. Este sistema tem sido utilizado em cidades no mundo que tiveram uma significativa redução nos índices de violência e homicídios, a exemplo de Nova Iorque e Chicago, nos Estados Unidos. Este moderno sistema possibilita uma resposta pró-ativa e preventiva no atendimento policial.
- 3.2.12 Realizar Concurso Público para Efetivo das Polícias e Servidores;
- 3.2.13 Criar uma Rede Estadual de Altos Estudos em Segurança Pública;
- 3.2.14 Valorizar das mulheres, profissionais de segurança pública;
- 3.2.15 Ampliar as equipes de atendimento do programa de atenção à saúde mental dos policiais e servidores da Segurança Pública do Estado.
- 3.2.16 Reestruturação e fortalecimento das Ouvidorias;
- 3.2.17 Estruturar o Gabinete de Gestão Integrada Estadual GGIE;
- 3.2.18 Reestruturar os Conselhos Comunitários de Segurança Pública;
- 3.2.19 Criar Novo Plano Estadual de Segurança Pública;
- 3.2.20 É necessário criar um programa de segurança e convivência nos territórios de descoesão social que articule ações policiais e ações sociais. Um programa que articule políticas de segurança com ações sociais;
- 3.2.21 Aprimorar os investimentos na aquisição de novas tecnologias que auxiliem a segurança pública. Esses novos artefatos tecnológicos devem ter como foco solucionar problemas apontados pela sociedade.
- 3.2.22 programa integrando a Secretaria de Segurança juntamente com a Secretaria de Educação para constituir comissões de prevenção à violência no âmbito escolar;

- 3.2.23 Desenvolver de forma integrada projetos culturais para jovens possibilitando-os um percurso na formação artística;
- 3.2.24 Desenvolver ações transversais de políticas afirmativas; ...
- 3.3 Políticas públicas para a educação
- 3.3.1 Implementação gradual do modelo de escola de turno integral adotado pelos Centros Integrados de Educação Pública;
- 3.3.2 Aparelhar as escolas estaduais com inclusão digital e banda larga em todas as regiões do estado e qualificar o ensino com uso adequado de conhecimentos na área de tecnologia da informação e comunicação;
- 3.3.3 Destinar recursos diretamente para as escolas para custear as despesas diárias de manutenção e conservação escolar;
- 3.3.4 Reformar, ampliar e modernizar as escolas, eliminando definitivamente o sucateamento da rede física;
- 3.3.5 Recompor o Fórum Estadual de Educação com representação dos gestores da educação dos entes federados, dos trabalhadores em educação, dos estudantes e de entidades da sociedade civil, com a incumbência de coordenar o debate da educação em SC e realizar conferências deliberativas sobre as políticas públicas de educação.
- 3.3.6 Implantar a gestão democrática na educação pública para que se torne referência em toda gestão do governo
- 3.3.7 Criar o programa Alfabetiza Catarina em parceria com os municípios, ampliando a aprendizagem da leitura e da escrita para crianças, jovens, adultos e idosos.
- 3.3.8 Implantar uma política de estado para garantir as práticas de produção científica no currículo, viabilizando editais de fomento a pesquisa na educação básica, formação, estrutura e parcerias com ensino superior, institutos e FAPESC;
- 3.3.9 Ampliar e qualificar a bolsa estudante como forma de enfrentar a evasão escolar
- 3.3.10 Garantir a merenda escolar de qualidade com os produtos da agricultura familiar;
- 3.3.11 Fomentar projetos e convênios para o aumento de pesquisas e suporte as ações de educação inclusiva nas redes e sistemas de ensino.
- 3.3.12 Fortalecer e ampliar a política de educação inclusiva para as pessoas com deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento (em seus vários tipos).
- 3.3.13 Garantir a aplicação do mínimo os 25% em educação.

- 3.3.14 Implementação de tecnologia social voltada para medir a qualidade da educação na rede pública estadual e municipal, com métodos avaliativos que complementem também a constante busca pela melhoria nos índices do IDEB;
- 3.3.15 Criação de programa voltado a abrir as escolas, os institutos técnicos e para as universidades nos finais de semana com monitores para atividades educacionais, culturais e esportivas que sejam construídas a partir de artistas oriundos da própria comunidade local;
- 3.3.16 Plano estadual de mediação de conflitos para atingir o problema da violência nas escolas de modo preventivo e não punitivo, envolvendo a defesa e inclusão de psicólogos na escola para trabalharem junto com gestores escolares;
- 3.3.17 Criação do projetos de Biblioteca volante levando livros à todas as áreas e regiões;
- 3.3.18 Fortalecer a gestão democrática na rede escolar municipal e estadual com Conselhos locais que possam participar e ajudar nos problemas de violência e da evasão escolar;
- 3.3.19 Apoiar ações de consolidação, estruturação e formação dos grêmios estudantis com envolvimento de alunos desde os anos iniciais da educação;
- 3.3.20 Incentivar e desenvolver sistemas de apoio para garantir o plantio de uma muda de árvore para cada criança matriculada no ensino fundamental;
- 3.3.21 Criação de um Fórum Permanente da Educação no Estado que promova o diálogo multinível na formação humana;
- 3.3.22 Instrumentalização e formação para uso das redes de financiamento da educação;
- 3.3.23 Criar um Instituto Superior de Estudos Catarinenses para ter um espaço permanente de criação, inovação e transformação dos problemas que a sociedade catarinense enfrenta;
- 3.3.24 Valorizar os profissionais de educação;
- 3.3.25 Garantir bolsa de estudo para frequentar Mestrado e Doutorado;
- 3.3.26 Revogar a lei do confisco da alíquota da previdência de 14% dos aposentados;
- 3.3.27 Garantir através de uma política sólida de formação que os professores das redes públicas escolares e professores universitários possam intercambiar experiências entre si;
- 3.3.28 Fomentar através da FAPESC uma política de pesquisa, ensino e extensão para fomentar estudos dos professores no ensino fundamental e médio com orientação de professores universitários;
- 3.3.29 Manutenção e ampliação da política de bolsas de estudo para a graduação e pós-graduação;

- 3.3.30 Supervisionar a ampliação da oferta de vagas na educação infantil (creche e pré-escola), em tempo integral das redes e sistemas municipais;
- 3.3.31 Cessar o processo de municipalização das escolas de ensino fundamental;
- 3.3.32 Garantia de manutenção da entrega de uniformes escolares;
- 3.3.33 Criar programa de iniciação ao para desporto na rede pública municipal de ensino;
- 3.3.34 Ter posicionamento que ajude a rever todas as formas de implantação do Novo ensino Médio do atual governo;
- 3.3.35 Implantar o Ensino Médio Integrado ao Ensino Profissional, garantindo estrutura física adequada, especialmente os laboratórios da área técnica, de forma a garantir que toda a matriz curricular seja oferecida na escola pública;
- 3.3.36 Conveniar junto aos municípios para garantir que toda população acima de 16 anos tenha oportunidade de concluir o ensino fundamental. Dados mostram que 30% deste eleitorado não concluiu este nível de ensino;
- 3.3.37 Ofertar o EJA em nível de ensino médio integrado a Educação Profissional (Proeja).
- 3.3.38 Fortalecer e equipar a Rede de Ensino técnico profissional da rede estadual (CEDUP,s), com debate da necessidade de cursos em cada região;
- 3.3.39 Criação de projetos de aprendizagem de novas tecnologias;
- 3.3.40 Realizar parcerias com a Udesc para a geração de pesquisas, patentes e produtos em prol da população nas áreas de pesquisa da universidade estadual;
- 3.3.41 Ampliar o número de projetos de pesquisa e programas de extensão voltados para o atendimento da população em parceria com as universidades catarinenses;
- 3.3.42 Ampliar a oferta de licenciaturas atendendo as demandas prioritária das redes e sistemas de ensino;
- 3.3.43 Subsidiar a oferta de licenciaturas voltadas para as temáticas das diversidades e inclusão;
- 3.3.44 Honrar o artigo 170 da Constituição Estadual e fortalecer as universidades comunitárias do sistema ACAFE, mantendo 90% das bolsas do referido artigo;
- 3.3.45 Parceria com a UDESC e com a UFSC, especialmente com os cursos que permitam a residência dos egressos na Administração Pública e com a ampliação dos projetos de Extensão Universitária e que permita aos professores se inserirem na Rede Pública de Ensino; ...

3.4 Políticas públicas para a saúde

De acordo com estimativa do IBGE, hoje a grande maioria da população catarinense, dependem exclusivamente do SUS para suas necessidades;

3.4.1 Superar o desfinanciamento é uma luta quase de vida ou morte para o SUS;

Revogar o congelamento dos gastos públicos. E, não permitir a redução do orçamento do SUS em 2022 é prioridade imediata. Bem como, ampliar recursos em todas as esferas federativas para o SUS poder recuperar os retrocessos e aplicar seus princípios;

- 3.4.2 Assegurar a aplicação dos princípios e diretrizes originais do SUS;
- 3.4.3 Reafirmar o modelo de atenção primária de saúde, humanizada, resolutiva e de qualidade;
- 3.4.4 Dimensionamento adequado de profissionais com equipes completas na Estratégia Saúde da Família para cobertura de 100% da população e equipes de especialistas necessárias;
- 3.4.5 Efetividade da atenção especializada, articulada e integrada em rede com a atenção básica, unidades de urgência e emergência e as hospitalares;
- 3.4.6 Impulsionar a estruturação e funcionamento das redes Cegonha, Crônicas/Câncer, Urgência e Emergência, Psicossocial e de cuidados a Pessoas com Deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento;
- 3.4.7 Qualificar a atenção à saúde mental na atenção básica, passando pela criação de novos CAPS necessários para a cobertura territorializada da população, bem como, assegurar o bom funcionamento dos serviços já existentes e, para realmente dar consequência a esta rede;
- 3.4.8 Fortalecer e ampliar as parcerias com o CER. Constituir equipes interdisciplinares para atuarem no processo de diagnóstico, inclusão e reabilitação das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento em todas as microrregiões do estado;
- 3.4.9 Criar um programa de apoio aos familiares das pessoas com transtorno do neurodesenvolvimento (em especial de crianças e adolescentes);
- 3.4.10 Proteger e promover a saúde de populações específicas e/ou marginalizadas, como mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+, idosos, crianças, juventudes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, população privada de liberdade, imigrantes, refugiados e povos do campo, das águas e das florestas;

- 3.4.11 Assegurar a oferta de medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado. E, a valorização e qualificação dos serviços de farmácia da rede para a efetiva dispensação dos medicamentos necessários e a realização do cuidado clínico farmacêutico de maneira integrada;
- 3.4.12 Gestão própria e eficiente de todas as unidades de saúde, com a introdução de sistemas tecnológicos (softwares);
- 3.4.13 Valorizar e investir na criação e funcionamento de conselhos de saúde em todas as unidades de saúde;
- 3.4.14 Investir em processos de educação em saúde, incluindo educação permanente de lideranças sociais e de conselheiros de saúde como o caminho que aproxima o SUS do povo;...
- 3.5 Políticas públicas para a assistência social
- 3.5.1 Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado, juntamente com a regulamentação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
- 3.5.2 Garantir os recursos orçamentários para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), objetivando a manutenção e financiamento dos serviços de Proteção Básica e Especial;
- 3.5.3 Realização de diagnóstico das demandas dos municípios para implementação/expansão dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consórcios microrregionais;
- 3.5.4 Alocação de recursos financeiros para manutenção e estruturação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS);
- 3.5.5 Combater ao trabalho escravo e infantil, na perspectiva de sua erradicação;
- 3.5.6 Cumprimento das garantias constitucionais das pessoas com deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento;
- 3.5.7 Combater todo tipo de precarização e discriminação no trabalho, sobretudo as de gênero, raça, geração e deficiência; ...
- 3.6 Políticas públicas para as mulheres
- 3.6.1 Criar a Secretaria Especial de Mulheres com a atribuição de promoção das políticas públicas de gênero;
- 3.6.2 Prevenir a violência sexual e doméstica, fortalecendo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher, com ações que articulem prevenção e apoio às vítimas, em parceria com os municípios;

- 3.6.3 Montar Delegacias da Mulher em todas as regiões do Estado, abertas 24 horas e com profissionais especializados as vítimas de violência contra mulheres;
- 3.6.4 Criar Centros de Referência Regionais para Atendimento às Famílias Vítimas de Violência;
- 3.6.5 Montar uma Rede Integrada de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência com o envolvimento de todas as áreas do governo;
- 3.6.6 Criar mecanismos que possam proteger e dar garantias às mulheres vítimas de assédio sexual;
- 3.6.7 Implantar Centros de Parto Normal / Casas de Parto, no mínimo, em seis grandes regiões do estado;
- 3.6.8 Garantir assistência às gestantes, com pré-natal e vinculação às maternidades;
- 3.6.9 Incentivar a assistência ao parto humanizado e ao recém-nascido;
- 3.6.10 Elaborar políticas de formação, emprego e renda para as mulheres catarinenses, como condição para acessarem o mercado de trabalho de forma igualitária; ...
- 3.7 Políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+;
- 3.7.1 Combater a discriminação contra pessoas LGBTI+ em todos os âmbitos do Estado de Santa Catarina, transversalizando em todas as secretárias as discussões e ações;
- 3.7.2 Criar delegacias voltadas exclusivamente ao combate de crimes de discriminação e intolerância por motivações ideológicas, religiosas, étnico-raciais, culturais e orientação sexual e identidade de gênero;
- 3.7.3 Ampliar a Defensoria Pública para todas as regiões de Santa Catarina, criando núcleos de defensores de Direitos Humanos LGBTI+;
- 3.7.4 Efetuar diálogo sistemático com as entidades e lideranças LGBTI+ do Estado.
- 3.7.5 Apoiar, defender e promover ações que visem intensificar as políticas públicas de inclusão das pessoas LGBTI+ periféricas;
- 3.7.6 Efetivar os pactos federativos assinados por Santa Catarina que visam combater a LGBTI+fobia e promover a cidadania plena LGBTI+;
- 3.7.7 Realizar as conferências LGBTI+ de Santa Catarina, com ampla participação social em todas as regiões do Estado;
- 3.7.8 Aderir aos programas federais e iniciativas internacionais de pactuação e defesa da comunidade LGBTI+ em nosso Estado;

- 3.7.9 Ampliar e assegurar a efetivação da política de saúde integral de pessoas LGBTI+, principalmente das pessoas Trans;
- 3.7.10 Incentivar por meio de programas governamentais o turismo LGBTI+, gerando renda e empregos voltadas para as nossas populações;
- 3.7.11 Promover formação continuada junto aos agentes públicos estaduais visando o acolhimento da população LGBTI+; ...

3.8 Políticas públicas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial

Referente a este ponto, importante considerar os marcos regulatórios existente como o Estatuto da Igualdade Racial, Lei de Cotas aprovada por unanimidade pelo STF em 2012, a Lei 10.639/03 e 11.645/08 que alteram a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e outros instrumentos com força legal, a exemplo, o Decreto 8.136/13 que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial o SINAPIR com base na Lei 12.288/10.

- 3.8.1 Fortalecimento das políticas afirmativas voltadas para as populações negra, quilombola e LGBT de acesso e permanência em todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio);
- 3.8.2 Implementação de Políticas Públicas para garantir o acesso ao mercado de trabalho para população negra e LGBT;
- 3.8.3 Fomento do empreendedorismo e cooperativismo das populações negra e quilombola;
- 3.8.4 Promoção e ampliação do acesso de profissionais negros nas áreas de comunicação;
- 3.8.5 Fortalecimento e monitoramento da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra com a criação do comitê estadual para acompanhamento de tais políticas;
- 3.8.6 Garantir a efetivação da política de saúde integral para mulher negra e quilombola;
- 3.8.7 Promoção de campanhas informativas e atividades de sensibilização/mobilização sobre saúde e doenças relacionadas à população negra, com ênfase no atendimento a enfermidades como doença falciforme e glaucoma;
- 3.8.8 Ampliação e garantia de cobertura da Rede Cegonha para implementação da rede de cuidados; inclusão do segmento LGBT na política de atenção à saúde para a população negra, dando ênfase às mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais negras;
- 3.8.9 Oferta de formação para os profissionais de saúde sobre temas relacionados à população negra e LGBT;

- 3.8.10 Garantia de educação, moradia, saneamento básico e saúde para as comunidades negras urbanas e rurais e quilombolas em SC;
- 3.8.11 Regularização fundiária e urbanística das ocupações e periferias, locais com grande concentração de população negra, principalmente a partir da situação social gerada pela covid-19;
- 3.8.12 Construção de Política Estadual de Gestão Territorial e Ambiental dos Territórios Quilombolas, com vistas ao etnodesenvolvimento, promovendo seu desenvolvimento sustentável:
- 3.8.13 Assegurar políticas afirmativas voltadas ao desenvolvimento econômico e geração de renda às mulheres negras e quilombolas;
- 3.8.14 Fazer valer o Pacto Nacional e Estadual de Enfrentamento à violência contra as Mulheres;
- 3.8.15 Efetivação de uma política integrada de combate e erradicação do genocídio da juventude negra;
- 3.8.16 Elaboração de campanha governamental objetivando a conscientização e o papel político do jovem negro;
- 3.8.17 Editais e programas específicos para a valorização da arte e cultura do(a) jovem negro(a), quilombola, de terreiro, em todas as modalidades da cultura, arte, literatura e esporte potencializando os grupos de juventude já existentes;
- 3.8.18 Criação, ampliação e fortalecimento das políticas públicas de ressocialização e reinserção social e econômica da população negra egressa do sistema prisional, por meio de ações e programas multidisciplinares nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, atendendo às especificidades de jovens, mulheres negras, LGBTs, refugiados(as) e estrangeiros(as);
- 3.8.19 Garantir que as políticas implementadas tenham atendimento humanizado, com respeito à dignidade da pessoa humana;
- 3.8.20 Políticas públicas para o reconhecimento, registro, tombamento e preservação do patrimônio material e imaterial do povo negro e comunidades tradicionais de matriz africana, considerando suas diversas manifestações;
- 3.8.21 Criação de equipamentos culturais e órgãos de preservação do patrimônio histórico, a exemplo de museus, centros de estudos e pontos de memória, assim como a criação de setores específicos naqueles equipamentos que já existam, para a salvaguarda das

memórias negras e quilombolas e de comunidades de terreiros com foco em formação, preservação da língua, culinária, música, religiosidades, dança e demais saberes e manifestações culturais;

- 3.8.22 Criação de editais e programas específicos (prêmios e selos) para pessoas, empresas, organizações e órgãos, a fim de valorizar a arte e cultura negra, quilombola, dos povos de terreiro em diversas áreas;
- 3.8.23 Garantia da liberdade de expressão e os direitos das tradições religiosas de matrizes africana e afro-brasileira;
- 3.8.24 Diálogo para elaboração de plano de mapeamento e proteção dos terreiros através de ação conjunta com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN;
- 3.8.25 Garantir da integração dos povos tradicionais na cidade e no campo da sua relação com a natureza, como a relação dos terreiros com as matas principalmente em áreas urbanas, onde o conflito é enorme com o entorno urbano;
- 3.9 Políticas públicas para os povos indígenas
- 3.9.1 Implantar planos, programas e ações voltados para a proteção, a promoção, o fortalecimento e as valorização das culturas dos povos indígenas no estado de Santa Catarina:
- 3.9.2 Incentivar os processos tradicionais de transmissão de saberes e práticas entre os povos indígenas;
- 3.9.3 Valorizar os sábios indígenas e a memória viva das comunidades tradicionais...
- 3.9.4 Desenvolver ações de proteção e promoção da utilização das línguas indígenas;
- 3.9.5 Criar espaços para o diálogo e a troca de experiências entre os povos indígenas;
- 3.9.6 Informar a sociedade não indígena sobre as contribuições dos povos indígenas;
- 3.9.7 Apoiar a rede de escolas indígenas e criar novas escolas e casas de reza;
- 3.9.8 Oferecer oficinas de inclusão digital para as comunidades indígenas, garantindo-lhes acesso à tecnologia de informação e comunicação para registro da sua cultura a partir da sua cosmovisão de mundo; ...
- 3.10 Políticas públicas para a juventude
- 3.10.1 Realizar um mapeamento da juventude do estado que permita a análise dos dados por prefeitura ou microrregiões e o recorte de condição socioeconômica, sexo e raça/etnia e

identifique o acesso de jovens aos principais direitos, oferecendo subsídios para a elaboração de um Plano Estadual de Juventude;

- 3.10.2 Elaborar o Plano Estadual de Juventude por meio de um processo amplamente participativo em consonância com o Plano Nacional de Juventude e o Estatuto da Juventude; 3.10.3 Promover a participação dos jovens nos diversos conselhos regionais e temáticos para que colaborem na formulação de políticas públicas e exerçam o controle social;
- 3.10.4 Incentivar e apoiar as diversas iniciativas de movimentos e organizações juvenis em suas atividades e projetos, por meio de editais públicos e da participação na gestão de equipamentos de interesse da juventude;
- 3.10.5 Assegurar as políticas de ações afirmativas, particularmente no acesso ao ensino profissionalizante, ensino médio, superior e ao mercado de trabalho.
- 3.10.6 Construir o Orçamento Participativo do Estado de Santa Catarina com ampla participação da comunidade e dos jovens.
- 3.10.7 Criação de programas Estaduais de crédito e microcrédito para jovens empreendedores;
- 3.10.8 Qualificação profissional para jovens que atuam em áreas não formais de trabalho (como DJs, motoboys, web designers, etc.), bem como incentivo para formalização profissional através de inscrição para Microempreendedor Individual (MEI);
- 3.10.9 Criação de um banco de empregos especial para jovens em conflito com a lei, para coibir a reincidência e permitir sua ressocialização;
- 3.10.10 Combater o serviço precário da juventude, com a criação de premiações para o "Empresário Parceiro da Juventude".
- 3.10.11 Promover a criação de programas de recuperação fiscal e parcelamento de débitos com condições especiais voltadas às empresas lideradas por jovens e que estão com dificuldades financeiras frente à crise econômica atual.
- 3.10.12 Fomentar a agricultura e a pesca familiar, estimulando o crescimento econômico das localidades e a participação da juventude.
- 3.10.13 Políticas habitacionais específicas para jovens famílias;
- 3.10.14 Fortalecimento de políticas públicas de incentivo ao esporte como o bolsa atleta estadual;

- 3.10.15 Estadualização da educação infantil e criação de um plano de alfabetização estadual;
- 3.10.16 Incentivar a organização dos estudantes nos grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios acadêmicos e outras formas associativas;
- 3.10.17 Implantar programas para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, ações de esclarecimento e prevenção da gravidez indesejada voltados para jovens;
- 3.10.18 Promover programa de incentivo às jovens mulheres para realização de exames ginecológicos ainda na adolescência e primeira juventude;
- 3.10.19 Fortalecer e estimular ações culturais;
- 3.10.20 Fiscalizar e garantir o cumprimento da lei de Meia-Entrada a jovens estudantes nas atividades culturais e esportivas do município;
- 3.10.21 Realizar um mapeamento do perfil sociocultural dos jovens, promovendo cadastramento dos diversos grupos culturais da cidade e divulgando-o para possibilitar o apoio às diversas iniciativas juvenis.
- 3.10.22 Garantir a participação dos jovens na elaboração, execução e avaliação das políticas de juventude;
- 3.10.23 Apoiar e incentivar a formação de Redes de Organizações e Movimentos de Juventude;
- 3.10.24 Implementação dos Fóruns Jovens: com papel de articulador das demandas dos jovens na construção da política do estado como um todo;
- 3.10.25 Criação do Portal da Juventude com linguagem própria, que trate dos diversos temas relacionados à juventude, além de servir como central de referência para ações, campanhas, cadastros de vaga de emprego, atividades culturais, informações úteis etc.
- 3.10.26 Promover eventos que tenham como temática o meio ambiente e a economia solidária voltados para o público jovem.
- 3.11 Políticas públicas para a cultura
- 3.11.1 Consolidar o Sistema Estadual de Cultura com a criação do Fundo Estadual de Cultura, fortalecimento do Conselho Estadual de Cultura e revisão do Plano Estadual de Cultura;
- 3.11.2 Reconhecer a Fundação Catarinense de Cultura como órgão executor das políticas públicas de cultura;
- 3.11.3 Promover Conferências Municipais e Estadual de Cultura;

- 3.11.4 Reconhecer, valorizar, fortalecer e organizar as setoriais de cultura por meio de fóruns;
- 3.11.5 Promover o mapeamento regionalizado da cultura/cadastro cultural;
- 3.11.6 Fortalecer o Conselho de Gestores Municipais de Cultura CONGESC; ...
- 3.11.7 Implementar a Lei da Cultura Viva Estadual;
- 3.11.8 Consolidar o Programa de Incentivo à Cultura PIC;
- 3.11.9 Articular os órgãos estaduais e municipais, junto com representantes da sociedade civil e do empresariado, para a elaboração e implementação das políticas intersetoriais de cultura;
- 3.11.10 Criação de cursos técnicos e de especialização em gestão pública da cultura;
- 3.11.11 Promover a formação em áreas técnicas e artísticas;
- 3.11.12 Promover cursos de qualificação na produção e na gestão cultural;
- 3.11.13 Estimular a execução de políticas de economia criativa, de turismo e de urbanismo;
- 3.11.14 Propor, realizar e apoiar editais setoriais anuais, para fomentar a criação, produção e inovação artística;
- 3.11.15 Implantar e fomentar a criação de núcleos, incubadoras e cooperativas de criação, produção e inovação artística e cultural;
- 3.11.16 Implementar políticas públicas para fomentar o setor audiovisual catarinense
- 3.11.17 Criar espaços artísticos e culturais e garantir a manutenção de cinemas, teatros, museus, galerias, biblioteca, centros culturais, pontos de cultura, etc;
- 3.11.18 Estimular o uso do espaço público, garantir espaços para articulações e performances culturais;
- 3.11.19 Resgatar e salvaguardar a memória coletiva relacionadas à formação do estado de Santa Catarina, da civilização pioneira;
- 3.11.20 Identificar, proteger e divulgar o patrimônio natural, arqueológico, cultural e artístico, material e imaterial do estado de SC e garantir o acesso do público a esses;
- 3.11.21 Promover a educação patrimonial e museal;
- 3.11.22 Fortalecer o sistema Estadual de Museus;

- 3.11.23 Promover a gestão compartilhada do patrimônio cultural, através de programas, projetos e ações efetivas para a preservação da memória;
- 3.12 Políticas públicas para o esporte;
- 3.12.1 Articular programas de esporte e lazer com iniciativas de promoção da educação, da saúde e da segurança;
- 3.12.2 Apoiar, incondicionalmente, os Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE);
- 3.12.3 Criar o programa "Bolsa Atleta" como forma de dar ao atleta condições para que se dedique ao treinamento esportivo e participe de competições, com vistas ao desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva; ...
- 3.13 Políticas Públicas para defesa dos direitos humanos;
- 3.13.1 Fortalecer o Conselho estadual de direitos humanos de caráter deliberativo e incentivar a criação de conselhos municipais;
- 3.13.2 Nortear as políticas públicas estaduais e demais ações da gestão pública a partir do respeito aos direitos humanos;
- 3.14 Políticas públicas para as pessoas com deficiência e com transtorno do neurodesenvolvimento
- 3.14.1 Fortalecer o Conselho estadual da pessoa com deficiência de caráter deliberativo e incentivar a criação de conselhos municipais;
- 3.14.2 Nortear de forma transversal as políticas públicas estaduais a partir do respeito e a inclusão das pessoas com deficiência e com transtorno do neurodesenvolvimento;
- 3.14.3 Trabalhar para superar e romper os obstáculos existentes para garantir o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência e com transtorno do neurodesenvolvimento em todas as políticas públicas e ações da gestão pública; ...
- 3.15 direitos dos animais
- 3.15.1 Propiciar políticas buscando um horizonte ético, justo, solidário e inclusivo para com todos os seres sencientes da Terra, apresentamos as seguintes propostas;
- 3.15.2 propicial ações de castração de cães e gatos;
- 3.15.3 Criar mecanismo de recepção e apoio às denúncias de mal tratos contra animais;
- 3.15.4 Criar uma rede de proteção a quem protege os animais;
- 3.15.5 Criar sistema de proteção aos animais comunitários;

- 3.15.6 É preciso, realizar concursos públicos para veterinários, biólogos, e outras especialidades médicas fundamentais para a saúde animal;
- 3.15.7 Discutir com a população a necessidade de criação da casa de passagem pública para acolhimento de animais;
- 3.15.8 Investir em campanhas de conscientização para adoção responsável, educação pelos direitos animais.

4. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROMOÇÃO DE VALORES REPUBLICANOS

Visando a gestão democrática do Estado, apresentamos como proposta:

- 4.1 Gestão democrática e participativa
- 4.1.1 A mudança para uma gestão eficiente que supere o péssimo funcionamento do Estado;
- 4.1.2 Condução do Estado com planejamento estratégico, democrático e participativo;
- 4.1.3 Formulação política constante de participação e elaboração que priorize os anseios da população, com políticas públicas voltadas para o fortalecimento de um Estado Democrático e de Direito, através da implantação de comissões e comitês voltados a defesa da democracia;
- 4.1.4 elaborar e executar um planejamento de longo prazo para Santa Catarina;
- 4.1.5 Implantar o Sistema Estadual de Participação digital e presencial;
- 4.1.6 Fortalecer a autonomia dos Conselhos de Direitos e ampliar o diálogo com setores empresariais, os movimentos sociais, a academia os demais poderes;
- 4.1.7 criar a escola de formação permanente para os(as) conselheiros(as) que atuam nos diversos conselhos;
- 4.1.8 Utilizar as novas tecnologias para ampliar a participação popular na gestão pública.
- 4.1.9 Integrar a gestão dos projetos, planos e programas com a comunicação oficial do Estado, para garantir a transparência dos investimentos e das decisões;
- 4.1.10 Melhorar o Portal do Governo do Estado, com dados mais transparentes e com mais informações sobre os projetos, os investimentos e os serviços do Estado;
- 4.1.11 Priorizar ações de prevenção à corrupção e o permanente incremento da transparência pública e do controle social;

- 4.1.12 Combater todos os tipos de preconceitos, de intolerâncias, de abusos e de privilégios nos serviços públicos estaduais;
- 4.2 Governo com diálogo constante e democrático com a sociedade e os poderes constitucionais; ...
- 4.2.1 Realizar concursos públicos;
- 4.2.2 Instituir programa de residência em administração pública através de parceria com o curso de Administração Pública da UDESC;
- 4.2.3 Participação direta e efetiva de todos os segmentos da sociedade catarinense na elaboração e monitoramento das políticas públicas.
- 4.2.4 Ampliar a participação da sociedade nas decisões do governo por meio de conferências regionais e estaduais; ...
- 4.3 Desenvolver com a população novas tecnologias de gestão
- 4.3.1 Transformar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (Ciasc) numa empresa gestora de tecnologia;
- 4.3.2Fortalecer e promover os serviços prestados pela Celesc, Cidasc, Epagri, Fapesc, Ciasc, Casan e Udesc, entre outras áreas;
- 4.3.3 Buscar recursos para capacitação e implantação da rede estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 4.3.4 Estruturar e difundir a proposta de Governo Eletrônico;
- 4.3.5 Criar uma Central de Compras para controlar as despesas do Estado, evitar o desperdícios;
- 4.3.6 Desenvolver o aplicativo Governo em Suas Mãos, para smartphones, tablets e computadores;
- 4.3.7 Democratizar os investimentos na área de comunicação do poder executivo para abranger a diversidade regional;
- 4.4 Diálogo constante com os municípios;
- 4.5 Diálogo constante com os demais Poderes do Estado referente a economia de recursos;
- 4.6 Auditar os motivos dos principais riscos fiscais do Estado; ...

5. POLÍTICAS, MEDIDAS E AÇÕES DE ESTADO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Em relação a este conjunto de assuntos correlatos tão caros, assumimos o compromisso de dialogar constantemente com a sociedade e implementar políticas adequadas:

- 5.1 Medidas de redução de emissões de carbono e de combate a crise climática;
- 5.1.1 Implantar no Estado uma política de estímulo e incentivos à produção de baixo carbono, com estímulo à produção integrada;
- 5.1.2 Fortalecer o trabalho integrado das agencias ambientais da União, Estado e Municípios para erradicar o desmatamento ilegal na Mata Atlântica catarinense;
- 5.1.3 Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica entre outros remanescentes naturais;
- 5.1.4 Fortalecimento e integração do sistema de Unidades de Conservação Federal, Municipal e Estadual;
- 5.1.5 Potencializar a agricultura familiar, e cooperativas agroecológicas;
- 5.1.6 Fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Lei do Mar:
- 5.1.7 Fortalecer os comitês de bacias;
- 5.1.8 Valorização da preservação, recuperação das populações de polinizadores;
- 5.1.9 Estabelecer o meio ambiente saudável;
- 5.1.10 Fortalecer o turismo sustentável, de base comunitária, como instrumento de gerar emprego;
- 5.1.11 Fortalecer o sistema público de tratamento de efluentes eficientes;
- 5.1.12 Fomentar a participação e controle social sobre as políticas públicas para o meio ambiente; ...
- 5.2 Investir em universidade, no sistema de ciência e tecnologia, e nos em polos de inovação com foco na sustentabilidade socioambiental;
- 5.2.1 Apoiar e criar incentivos para empresas que adotam tecnologias de produção de baixo carbono;
- 5.2.2 Apoio aos pequenos e microempreendedores estabelecendo linhas de crédito diferenciadas e mais atrativas para os empreendimentos inovadores em termos de sustentabilidade socioambiental...

- 5.3 Projeto hídrico de desenvolvimento sustentável
- 5.3.1 Fornecer apoio técnico e linhas de financiamento acessíveis para a recuperação de matas ciliares e vegetação de proteção de nascentes e entorno de corpos d'água.
- 5.3.4 Garantia da Qualidade da Água para abastecimento público;
- 5.3.5 Avançar na meta de universalização do saneamento básico;
- 5.3.6 Defesa da manutenção da CASAN;
- 5.3.7 Observar, em seu modelo de regionalização, para fins de planejamento, as regiões hidrográficas e suas respectivas bacias;
- 5.3.8 Incentivo ao empreendedorismo com dedicação ao uso de matrizes energéticas sustentáveis, ao uso otimizado e sustentável dos recursos hídricos.
- 5.3.9 Efetivar a política nacional de resíduos sólidos (Lei Federal n. 12305/2010);
- 5.3.10 Dar efetividade ao Programa Nacional de Logística Reversa
- 5.3.11 Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação da Natureza no Estado;
- 5.3.12 Identificar as áreas estratégicas para a manutenção da capacidade de recarga dos aquíferos; ...
- 5.4 Reaparelhamento dos órgãos de acompanhamento do estado da emergência climática e sintetização de propostas e ações preventivas, adaptativas e de contingência
- 5.4.1 Aprimorar a estrutura e forma de atuação da Defesa Civil no enfrentamento da emergência climática;
- 5.4.2 Atualizar o mapeamento das áreas de risco no Estado, identificando situações mais críticas que exijam atuação rápida do poder público;
- 5.4.3 Atuar em conjunto com os municípios para orientar a ocupação do solo nessas áreas costeiras; ...
- 5.5 Políticas de desenvolvimento econômico verde e azul (oceano)
- 5.5.1 Estimular nos municípios a adoção de práticas sustentáveis e a retribuição pela proteção e conservação de áreas naturais protegidas.
- 5.5.2 Incentivar modelos de negócio pautados na lógica da economia circular, reduzindo desperdícios e geração de resíduos, otimizando uso da energia e da água, agregando valor aos produtos, ampliando seu ciclo de vida e possibilitando sua reutilização ou reciclagem

- 5.5.3 Destinar subsídios aos empreendimentos que concorram positivamente para que o Estado reduza suas emissões de gases de efeito estufa.
- 5.5.4 Criar programas de qualificação técnica e formalização do trabalho de catadores e das cooperativas de reciclagem;
- 5.5.5 Implantar políticas de incentivo aos empreendimentos turísticos democráticos e sustentáveis, aproveitando o enorme potencial natural, cultural e paisagístico do Estado, propiciando oportunidades de lazer e contemplação, com proteção e respeito a cultura local.
- 5.5.6 Incentivo à produção de alimentos saudáveis e com preços acessíveis;
- 5.5.7 Implantar no Estado uma metodologia de certificação e rastreabilidade que valorize e certifique os produtos catarinenses;
- 5.5.8 Implementar Saneamento universal e eficiente, acompanhado da remediação e nossos corpos hídricos;
- 5.6 Apoiar investimentos em matrizes energéticas sustentáveis.
- 5.6.1 Implantar programa de reavaliação das unidades geradoras de energia, promovendo a transição energética efetiva, bem como modernizando equipamentos e promovendo a repotencialização das unidades de geração hidrelétrica em operação.
- 5.6.2 Implantação de Novas Unidades Geradoras de energia elétrica, estimulando a adoção de matrizes sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
- 5.6.3 implantação de novas unidades geradoras de energia em áreas já substancialmente alteradas ou degradadas...

NÃO HÁ DUAS CRISES SEPARADAS: UMA AMBIENTAL E OUTRA SOCIAL; MAS UMA ÚNICA E COMPLEXA CRISE SÓCIO-AMBIENTAL. AS DIRETRIZES PARA A SOLUÇÃO REQUEREM UMA ABORDAGEM INTEGRAL PARA COMBATER A POBREZA, DEVOLVER A DIGNIDADE AOS EXCLUÍDOS E, SIMULTANEAMENTE, CUIDAR DA NATUREZA."

PAPA FRANCISCO

CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SÌ

Que todos nós possamos celebrar a esperança no futuro próximo de uma Santa Catarina melhor. Um estado em

que todos os dias uma nova escola seja reformada, ou um novo emprego será criado, ou um novo hospital equipado, onde uma nova semente será plantada e um fruto colhido.

Décio Lima

COMPROMISSOS DE GOVERNO

